

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CEE

O planejamento estratégico da CEE deve estar pautado na promoção de um cuidado seguro e na prevenção de eventos que possam incorrer em infração ética no exercício profissional da Enfermagem.

Destaca-se que as ocorrências de natureza ética são ações de Enfermagem que podem envolver imperícia, imprudência, negligência, omissão, conivência, desobediência aos requisitos técnicos, éticos e científicos, bem como inobservância às disposições estabelecidas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE).

No início do mandato, a CEE deverá elaborar um planejamento geral, prevendo sua atuação para os três anos de mandato. Além disso, a cada início de ano, a CEE deverá elaborar seu plano de trabalho anual, tendo em vista o relatório e a avaliação das atividades realizadas naquele período.

O relatório de gestão da CEE deverá ser elaborado anualmente (a partir do plano de trabalho) e ao final do mandato (a partir do planejamento estratégico). Uma cópia desses documentos deverá ser entregue à enfermeira responsável técnica da instituição e à CEC.





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

OBJETIVOS (que resultados pretende alcançar?)	Estratégias/Ações (O que será realizado, quem irá realizar, como e onde serão realizadas as ações?)	Cronograma (Quando as ações serão realizadas - data, periodicidade, início e término)	Público envolvido (Qual o grupo e quantos profissionais pretende contemplar com cada ação?)	Avaliação (Indicadores de avaliação: como vai medir o alcance dos resultados?)
Contribuir para a prevenção de eventos éticos	1. Realizar reuniões entre os participantes da CCE e a coordenação a fim de discutir os eventos éticos e promover ações educativas para apresentar aos colaboradores e comunidade; 2. Participar e divulgar os	1. Mensalmente - durante os 3 anos de mandato; 2. Quando houver divulgação.	Profissionais de enfermagem e comunidade; 2. Profissionais de enfermagem e comunidade.	Números de reuniões realizadas; Números de ações educativas realizadas.





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

	eventos ou cursos ligados à ética.			
Promover conhecimento e compreensão do Código de Ética de Enfermagem junto aos profissionais de Enfermagem	1. Verificar a disponibilidade de dispor em um mural os direitos, deveres, proibições e penalidades do código de ética para conhecimento dos profissionais.	Quinzenal: colocar no mural informações e ou artigos do Código de Ética.	Enfermeiros e técnicos de enfermagem.	Número de informações , artigos colocados no mês.
Proporcionar espaços e estratégias para o debate sobre questões éticas envolvendo comunidade interna e externa	Proporcionar aos profissionais de Enfermagem e comunidade um canal de comunicação para denúncias, elogios, sugestões.	Diariamente durante os 3 anos de mandato.	Profissionais de enfermagem e comunidade.	Preenchimento do Formulário do Google e QR Code para o registro dos fatos, elogios ou sugestões. No caso da comunidade/paciente, o coordenador de fluxo vai ouvi-lo, repassando para o formulário google conforme o relato.





Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

São José, 16 de Outubro de 2023

Coordenadora da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição Thayane Martins,

Planejamento aprovado na UPA Forquilhinhas, na reunião Ordinária da ČEE, realizada no dia 03 de outubro de 2023, encaminhada à Gerência de Enfermagem em 13 de outubro de 2023.

